



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 2.321

Nomeia os Membros Titulares e Suplentes da Comissão Permanente de Licitação.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes do Art. 90, incisos IX, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM, **considerando** a determinação legal contida na Lei nº. 8.666/93, que obriga a composição de Comissão Permanente de Licitação; **considerando** o disposto no Inciso I, do §3º, do Art. 109, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que ao Chefe do Poder Executivo Municipal incumbe dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

TITULARES

- a) DANIEL DONATO NUNES
- b) KEILA CRISTINA PALMA
- c) ANA MARIA MATHIAS DE PAULA

SUPLENTE

- a) TIAGO GRECA MAIA

Art.2º. O presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da comissão.

Parágrafo Único. O presidente da comissão convocará qualquer um dos suplentes para substituir o membro titular em seus impedimentos eventuais ou regulamentares.

Art.3º. Quando necessário e em casos específicos, o presidente poderá convidar um elemento de notório conhecimento com a finalidade de integrar a comissão para julgamento da licitação.

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº. 2.292, de 02/01/2017, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de março de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc